

Zara Zara Home Pull & Bear Bershka Massimo Dutti Oysho Üterque Kiddy's Class Lefties Stradivarius

Boletim Sindical dos Trabalhadores do Grupo Inditex

Maio/Junho 2013

É urgente a regulação das relações de trabalho no Grupo Inditex



É importente lutar por um CCT específico para as empresas do Grupo Inditex

A ausência de um CCT no qual as empresas do Grupo Inditex estejam vinculadas a assegurar salários, categorias e direitos dos trabalhadores, permitiu que não existissem aumentos nos anos de 2012/13 e abusos nas condições de trabalho. Vamos lutar por um CCT que nos defenda os nossos salários e direitos! Página 2

De "Bestial a Besta..." Quando a empresa se tenta descartar dos responsáveis...

Existem várias situações de trabalhadores/as do Grupo Inditex, que, após reorganização das lojas ou, por exemplo, após a licença de maternidade, são assediados/as para aceitarem condições de trabalho inferiores ou aceitarem a revogação do seu contrato de trabalho!

Temos actuado sindicalmente, nomeadamente solicitando a intervenção da Inspecção do Trabalho e da CITE, forçando a empresa a arrepiar caminho.

Não te isoles, denuncia-nos a tua situação!

Já Agora... Vale a pena pensar nisto...



"A Inditex, dona da Zara, obteve lucros líquidos de 2.361 milhões de euros no ano fiscal 2012-2013, o que representa um aumento de 22 % face ao ano anterior, informou o grupo espanhol."

(Agência Lusa)

Onde é que pico o meu ponto?!

É a pergunta que todos fazemos!!



Os "briefings" que legalmente são considerados tempo de trabalho ficam sempre "de fora". Nas trocas entre turnos lá vão minutos e minutos que não acabam, entre outros...

No total: Muito trabalho à borla!...

A Lei estipula que todo o período de trabalho deve ser registado e todo o trabalho suplementar tem de ser visado pelo trabalhador imediatamente a seguir à sua prestação.

Vamos todos exigir a existência de um sistema de registo de ponto!

INDITEX: Empresas "modernas" com condições de trabalho antiquadas... Página 2



É urgente a regulação das condições de trabalho no Grupo Inditex

Analisem informem-se e decidam sobre a proposta de CCT a apresentar ao Grupo Inditex

Juntos conseguimos!



As empresas não associadas em associações patronais, cumprem Convenções Colectivas de Trabalho (CCT's), salários, asseguram categorias direitos dos trabalhadores, após o governo publicar Portaria Extensão.

O actual governo e troica, com a alegação de que os trabalhadores têm muita cobertura pela contratação, ou seja, direitos e salário. não quer publicar Portarias de Extensão.

Como resolver o problema nas empresas não associadas?

Avançar para a negociação directa, com as empresas, de CCT's para os respectivos trabalhadores.

Estas convenções, sendo negociadas para uma empresa, ou empresas, integradas no mesmo grupo, têm a vantagem de poder ser adaptadas a essa realidade, é assim uma espécie de "fato por medida".

O grupo Inditex, usando a liberdade associação existente Portugal, não é associado de associação patronal que negoceie CCT's com os sindicatos. Por isso os CCT's aplicáveis aos trabalhadores em cada distrito, e que garantem direitos, são porque o governo emitiu as Portarias de Extensão.

Mas as actualizações deixarão de ser aplicáveis se não houver portarias.

Vamos colocar à discussão dos trabalhadores do grupo Inditex (todas as empresas) um projecto de CCT, que regulamenta todas as matérias da vida profissional, como os CCT's aplicáveis.

Condições de admissão, categorias, carreiras profissionais, direitos e deveres, salários, subsídios, etc.

O projecto de texto de CCT, além de ser distribuído em suporte de estar disponível, vai completo, em www.cesp.pt para consulta dos interessados.

Sabias que...

Os trabalhadores podem eleger delegados sindicais no seu local de trabalho - A responsabilidade de um(a) Delegado(a) Sindical é da maior importância, para além de ter competências legais para promover a informação e melhoria das condições sócio-profissionais dos trabalhadores, no seu local de trabalho e empresa, também tem competências legais no que diz respeito ao direito à informação e consulta sobre várias matérias que estão previstas na lei. Informa-te em www.cesp.pt

Este documento está disponível na nossa página de internet



Para receberes informação actualizada: Regista o teu e-mail em www.cesp.pt

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de **Portugal**

Sede: Rua Almirante Barroso nº3 1049-023 Lisboa Telf:21 358 33 30 Delegações: Verifica em www.cesp.pt

Empresas "modernas" com condições de trabalho antiquadas...



As lista das situações que nos afectam, é

- O registo dos tempos de trabalho é feito, não por nós mas por encarregados, originando o não pagamento da maior parte do trabalho suplementar e erros frenquentes no processamento de salários:
- A divisão das férias é imposta e a sua marcação não respeita os CCT's;
- Existem trabalhadores que trabalham por turnos e que não recebem o respectivo subsídio de turno (Consulta o teu Contrato Colectivo). Ex: o CCT do

- Comércio a Retalho de Lisboa estipula que o sub. de turno tem o valor de 20% do salário base;
- A empresa não respeita o intervalo de carência na mudança de horários entre turnos (na maioria dos CCT's só é possível após o dia de descanso semanal);
- 46% dos trabalhadores que nos efectuam denúncias informa que não existem as devidas condições de segurança no seu local de trabalho;
- 47% dos trabalhadores que nos efectuam denúncias informa que não existem as devidas condições de higiene no seu local de trabalho;
- Muitos trabalhadores sofrem problemas de saúde devidos à qualidade do ar das lojas (reportam muitos problemas devidos ao mau funcionamento dos aparelhos de arcondicionado);
- Entre muitos outros problemas...

Estamos a fazer o levantamento de todas as situações a nível nacional para poder agir sindicalmente perante a empresa e perante os organismos que regulam as relações laborais. Participa:

Denuncia as tuas condições de trabalho em www.cesp.pt